

JUSTIFICATIVA PL 0241/07

A presente propositura leva em consideração os seguintes fatos:

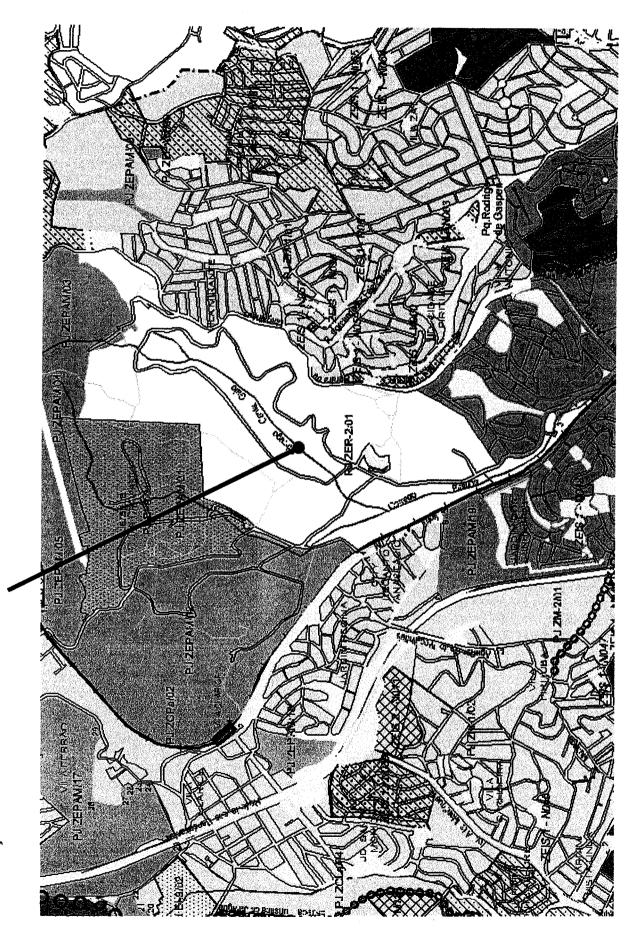
- 1) A necessidade da criação de novas áreas verdes na nossa cidade e o dever de preservar os cinturões verdes e as reservas ambientais do município, principalmente a reserva do Parque Estadual Jaraguá.
- 2) A necessidade de proteger o entorno das áreas de proteção de preservação, (ZEPAM's) existente próximas a área em questão.
- 3) A crescente elevação da temperatura terrestre interfere diretamente na qualidade de vida de todas as espécies do planeta, inclusive dos seres humanos.
- 4) A qualidade de vida em nosso planeta será o maior legado que poderemos deixar para nossas futuras gerações.
- 5) Trata-se de uma área de especulação imobiliária com aproximadamente 1 milhão e 800 mil metros quadrados, praticamente a mesma metragem da soma de todas as áreas indicadas como ZEPAM (zona especial de preservação ambiental) pela Subprefeitura de Pirituba quando da elaboração do seu Plano Regional Estratégico, Lei 13.885/04.
- 6) A área em questão nunca foi tributada para pagamento de IPTU, vem sendo até hoje lançada como zona rural INCRA.
- 7) A citada área já é classificada como de proteção tombada pelo Conpresp e Condephaat para a preservação da reserva Estadual do Pico Jaraguá.

Assim, conto com o apóio dos meus pares

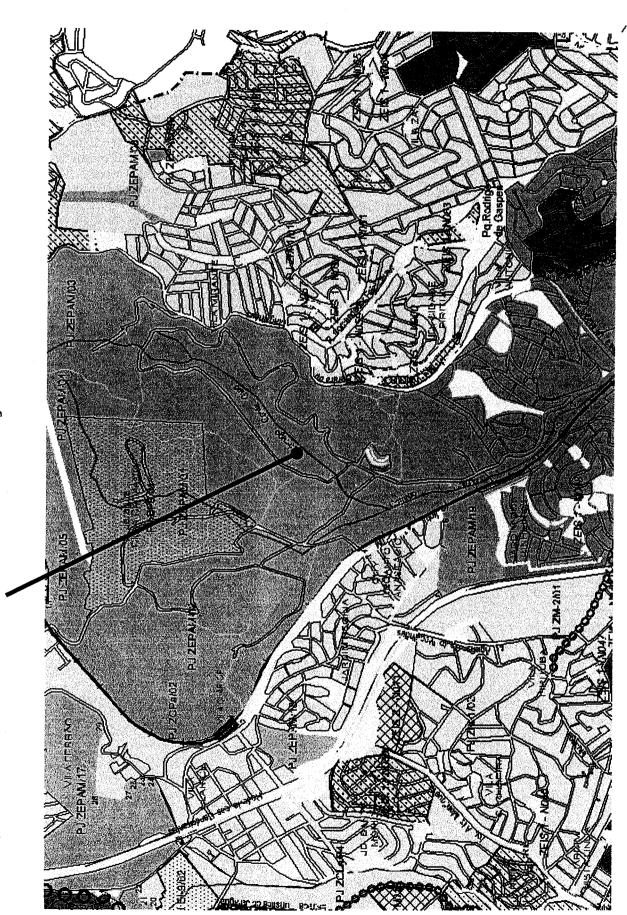
ELISEU GABRIEL

Olym Cahril.

Vereador - PSB



SITUAÇÃO ATUAL – PJ ZER 2-01



SITUAÇÃO PRETENDIDA – ZEPAM em substituição a PJ ZER 2-01